



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 099/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar o presente processo de Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023016963**, o **Memorando nº 270/2023**, de **11 de agosto de 2023**, exarado pelo Gabinete do Prefeito, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio – Bombeiros Civis, com o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Proteção Coletiva e de Material de Primeiros Socorros, no âmbito das dependências da Festa Ceres 70 anos em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Ceres-GO, durante os 6 (seis) dias do evento a ser realizado nos dias 30 e 31 de agosto e 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2023, na Praça Cívica de Ceres, fundamentada no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, **manifestando-se pela legalidade da contratação.**

EMPRESA VENCEDORA

MARTA DE LIMA – LIMA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 24.160.141/0001-30**, situada à Av. Pedro Felinto Rego, nº 1163, Setor Planalto, Rialma/GO, 76.310-000, E-mail: limaengenhariailtda@gmail.com, telefone (62) 3397-3259, representada pela **Sra. MARTA DE LIMA**, portadora do **CPF nº 534.195.611-72** e **RG nº 2.280.102-SSP/GO**, residente e domiciliado em Rialma-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, sendo o **prazo de execução se dará durante a realização Festa Ceres 70 Anos** em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Ceres-GO, a ser realizado nos **dias 30 e 31 de agosto e 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2023**, na Praça Cívica, sendo o apoio e prestação de serviços nesses dias;

CONSIDERANDO os serviços ou a prestação de serviços acima descritos se faz necessário para o reforço ao trabalho do Bombeiro Militar, com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio – Bombeiros Civis, com o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Proteção Coletiva e de Material de Primeiros Socorros, no âmbito das dependências da Festa Ceres 70 anos;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio – Bombeiros Civis, com o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Proteção Coletiva e de Material de Primeiros Socorros, no âmbito das dependências da Festa Ceres 70 anos em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Ceres-GO, durante os 6 (seis) dias do evento a ser realizado nos dias 30 e 31 de agosto e 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2023, na Praça Cívica de Ceres;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



CONSIDERANDO a qualificação técnica para prestação de serviço:

- A empresa deverá apresentar no mínimo **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, que comprove já ter executado ou estar executando serviços da mesma natureza (**SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL PRIVADA EM EVENTOS**) em quantidades de efetivo empregado igual ou superior ao total deste termo de referência, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando quantidades, qualidades dos serviços e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

CONSIDERANDO o detalhamento por dia da quantidade de Bombeiro Civil:

DIA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
30 de Agosto	Bombeiro Civil/Brigadista	04 (quatro)
31 de Agosto	Bombeiro Civil/Brigadista	04 (quatro)
01 de Setembro	Bombeiro Civil/Brigadista	04 (quatro)
02 de Setembro	Bombeiro Civil/Brigadista	12 (doze)
03 de Setembro	Bombeiro Civil/Brigadista	12 (doze)
04 de Setembro	Bombeiro Civil/Brigadista	12 (doze)

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado **em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura**, devidamente atestada, devendo essa atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços e de venda, da Gestora de Contratos, a Sra. **KAREM ELISA DA SILVA CAMPOS CASTRO**, podendo ser contatada por meio do endereço eletrônico gabinete@ceres.go.gov.br, fone: (62) 3307-7642 ou na sede da Prefeitura de Ceres/GO;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

04.122.0024.2.801.3.3.90.39 (100)) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte na Festa Ceres 70 anos em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Ceres-GO, durante os 06 (seis) dias do evento a ser realizado nos dias 30 e 31 de agosto e 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2023, na Praça Cívica de Ceres, pelo qual se pagará o valor de:

VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00 (QUINZE MIL CENTO E VINTE REAIS).

Ceres/GO, 18 de agosto de 2023.

GRACE APARECIDA RODRIGUES
Agente Interina de Contratação